

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COPEME

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da PRACE, reuniu-se o Comitê Permanente de Moradia Estudantil, em sua 13ª reunião ordinária do ano de 2015, convocada por sua presidente, Joseane Mendes Teixeira, com a finalidade de dar prosseguimento às discussões a respeito da ocupação das novas moradias de Mariana. Compareceram a reunião os seguintes discentes: Mariana Coelho de Toledo, representante titular do Diretório Acadêmico dos Estudantes, Raphael Costa de Souza, representante titular das Repúblicas Federais de Ouro Preto; Adna Lucia Gomes do Nascimento, representante titular das Repúblicas Federais de Mariana; Samuel Augusto Oliveira, representante suplente das Repúblicas Federais de Mariana, Fabio Humberto Carvalho, representante titular de João Monlevade, Hamilton (representante Alojamento), Lucas Drumond representante titular das Republicas Particulares de Ouro Preto, Juliana de Conti Macedo, representante suplente da Associação de Pós-Graduandos da UFOP e como ouvinte César Henrique Santos, discente regularmente matriculado na UFOP, bem como os seguintes representantes da administração superior: Joseane Mendes Teixeira, representante titular da PRACE, Leandro Andrade Henriques representante titular da PRACE, Aldo César Andrade d'Angelo, representante suplente da PRECAM, João Francisco Daniel, representante suplente da PROPLAD. Após quatro reuniões consecutivas sem quórum mínimo de participantes, esta reunião, com a presença de onze representantes (suplente e titulares), fez com que houvesse a possibilidade de realizar a leitura completa do documento com todos os itens votados e acordados ao longo dos encontros e decidir por votação a conclusão do documento. Conforme explicitado no e-mail de convocação enviado aos participantes, o objetivo da reunião seria de finalizar o Regimento, para encaminhamento ao CUNI. Com este objetivo de sanar quaisquer dúvidas residuais, foi feita a leitura do documento por completo e os pontos em que não houvesse acordo seriam anotados para discussão e votação no final da sessão. Assim, todo o documento foi lido e, no decorrer da leitura, alguns tópicos do Regimento foram questionados, sendo eles: 1) Regimento elaborado seria válido para todas as moradias de Mariana (Conjunto I e Conjunto II) - questionado pela discente Juliana Macedo; 2) Proibição de animais nas moradias de Mariana - questionado pelo discente Cesar Henrique (ouvinte) e Juliana Macedo; e 3) Advertência para aqueles que não registrassem seus visitantes nas Moradias de Mariana - questionado pelo discente César Henrique (ouvinte). 4) Realização de festas com arrecadação financeira - sugerido anteriormente pelo Edmundo (em outra reunião) e colocado em pauta pela representante Mariana Coelho.

Tais questionamentos foram apreciados pelo grupo do COPEME, da seguinte forma:

1) Em relação a validade do novo Regimento para os dois conjuntos de moradias em Mariana, o grupo expôs à Juliana Macedo que, em outras reuniões, havia um consenso dos participantes que o documento poderia ser aplicado para os dois conjuntos. O argumento, reafirmado nesta reunião do Copeme pelos participantes, era de que, após a leitura final, a grande maioria dos pontos lidos no Regimento elaborado já eram aplicados em Mariana e que algumas demandas surgiram ou já era aplicadas pelos próprios estudantes, como receber moradores de cursos de Ouro Preto ou dar a oportunidade de incluir estudantes de categoria E caso as vagas não fossem preenchidas integralmente por estudantes das categorias A, B, C e D e os poucos pontos de contradição seriam discutidos pelo grupo nesta última reunião. Assim, não havendo ressalvas por parte dos demais integrantes do COPEME, reafirmou-se que tal Regimento seria aplicado para os dois conjuntos: (1- Republicas Federais de Mariana - “Moitas” e Conjunto 2 - nova moradia). Porém, nas disposições finais será dado o prazo de doze meses para que os moradores do Conjunto 1 se adaptassem ao novo regimento.

2) A proibição de animais nos dois conjuntos foi motivo de questionamento pelo ouvinte Cesar Henrique e pela representante Juliana Macedo por entender que, no Conjunto 1, a não delimitação do espaço externo do conjunto não impediria que animais de ruas entrassem no espaço. Diante desse argumento, o grupo entendeu, de forma consensual que, naquele conjunto, haveria possibilidade de não proibir animais externamente, o que só seria válido para o Conjunto 2, que possui infraestrutura que garante o controle de entrada e saída, pela portaria. Em ambos os conjuntos é proibido animais nas dependências internas das casas.

3)A advertência para o não registro de visitantes na portaria foi questionada pelo ouvinte Cesar Henrique, entendendo que, no Conjunto 1, a não delimitação do espaço externo e as muitas entradas dificultaria o registro de visitantes já que poderia ser facilmente boicotado pelo grupo. Entretanto, no Conjunto 2 haverá portaria 24 horas e todos os transeuntes deverão se identificar, conforme previsto no regimento. No primeiro conjunto, chegou-se ao consenso pelo grupo do Copeme que cada casa deverá realizar o próprio registro, entretanto, se excepcionalmente tal registro for solicitado e não houver registro, todos os moradores da residência serão responsabilizados e advertidos.

4) O questionamento em relação a realização de festas com arrecadação financeira com o objetivo de investir o dinheiro em melhorias das casas, após aprovação da PRECAM foi refletida pelo grupo e duas possibilidades surgiram

após o diálogo entre os participantes: Proposta A) Possibilidade de realizar tais festas com arrecadação financeira, respeitando os procedimentos de prestação de contas e auditoria pelo Ministério Público conforme acontece nas repúblicas Federais de Ouro Preto; Proposta B) Proibir festas, entendo que, diante do investimento da UFOP em garantir todas as questões explicitadas no novo Regimento, não haveria motivos para adotar tal prática. Diante desse impasse, foi sugerida votação. A Proposta B venceu com 9 votos a favor, sendo 2 contras (DCE e Alojamento) e 1 abstenção (Republica Federal de Mariana).

Após decidirmos sobre os questionamentos, os discentes Raphael e Samuel sugeriram que Joseane encaminhasse o Regimento por e-mail para que todos pudessem ler. Ela confirmou que enviaria o documento final na sexta feira, dia 25 de setembro, para que todos pudessem fazer uma leitura minuciosa do texto até segunda-feira 28 de setembro, para que o material pudesse ser enviado para apreciação do CUNI no dia 08/10. O prazo para inclusão de pautas no CUNI é de 10 dias. Ela frisou ainda que, se houvesse necessidade, agendaria reunião extraordinária na terça-feira, dia 29 de setembro. Antes de finalizar a reunião, a presidente solicitou aos representantes que assinarem as atas, caso ainda não o tivessem feito, para que o material seja encaminhado junto ao Regimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai ser devidamente assinada pelos representantes presentes.

Mariana Coelho de Toledo

Raphael Costa de Souza

Samuel Augusto Oliveira

Lucas Drumond

Juliana de Conti Macedo

Adna Lúcia Gomes do Nascimento

Fabio Humberto de Carvalho

Hamilton Parreiras

Aldo D'Angelo

Joseane Mendes Teixeira

Leandro Andrade Henriques

João Francisco Daniel